

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí
Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Projeto de Decreto Legislativo/2021

Valença do Piauí, 14 de outubro de 2021.

Concede Título de Cidadão de Valença do Piauí ao Senhor, Indelson Melão Lopes e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Valença do Piauí, aprovou e eu, Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Valença do Piauí, por proposição do Vereador: Vanildo Castro, concede Título de Cidadão de Valença do Piauí, ao Senhor Indelson Melão Lopes, pelo brilhante trabalho como empresário desta cidade, proprietário da Casa B.Melão e Fibra Melão, e pelo respeito e amizade para com a população valenciana

Art. 2º O Título de Cidadania de que trata o art 1º desta Lei, será entregue ao agraciado em solenidade a ser programada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Vereador: Vanildo Castro, aos 14 dias do mês de Outubro de 2021.

LIDO EM PLENÁRIO

Em 15/10/2021

A comissão de
para opinar.

Em 18/10/2021

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Vanildo Castro

VANILDO CASTRO
Vereador-PP

APROVADO

Em 24/02/2022

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
1º v.

APROVADO

Em 03/03/2022
2º v.

Ramunda Carlos P. S. Rosa
Ramunda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

14/10/2021



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí
Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034
CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

Indelson Melão Lopes, Filho de Creusa Melão Matias e Espedito Soares Lopes, (os dois in memória). Nasceu em Elesbão Veloso, em 12/10/1965 e Veio de Elesbão Veloso com seus pais no ano de 1982 no mês de maio onde passou a residir e estudar em Valença, fez o 2º grau no colégio Sto Antônio.

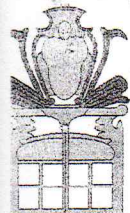
Trabalhou no Armazém Paraíba; na panificadora do Lima Verde por 12 anos; comprou uma loja de Material de Construção B Melão e Depois montou uma fábrica de Caixas de fibra; a Fibramelão. E casou-se com a Valenciana Leny Melão no ano de 1995, onde teve 02 filhos: Ivana Lara hoje advogada e Indelson Júnior estudante de Medicina no terceiro período.

Presidente pela terceira vez do CDL, é maçom; faz parte da diretoria do Crovapi como diretor Social. E Já tem 38 anos que reside em Valença.

Gabinete do Vereador Vanildo Castro, aos quatorze dias do mês de outubro de 2021.

Vanildo Castro

Vereador-PP



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/2021

Valença do Piauí, 21 de outubro de 2021

Autor: Vereador Devaldo Nunes

A comissão de
para opinar.

l. J. Red. Final

Em

25/10/2021

Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. **Agostinho Fontes de Lima** (Servidor Público e morador de Valença do Piauí) e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Valença do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal de Valença do Piauí aprovou, e eu, **Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio**, presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Valença do Piauí, por indicação do Vereador **Devaldo da Silva Nunes**, concede Título de Cidadania Valenciano ao Senhor Agostinho Fontes de Lima, pelos relevantes serviços prestados a essa cidade, com ações que engrandecem o município de Valença do Piauí, bem como respeito e amizade para com a população valenciana.

Art. 2º - O Título de Cidadania de que trata o Artigo 1º desta Lei, será entregue ao agraciado em solenidade a ser programada pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Devaldo Nunes, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

R. Rosa
Raununda Carlos P. S. Rosa
CPF 373 581 463-87
Assessora da Mesa

21/out/2021

Devaldo Nunes

Devaldo Nunes
Vereador do PP

LIDO EM PLENÁRIO

Em 22/10/2021

APROVADO

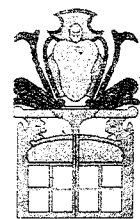
Em 24/02/2022

APROVADO

Em 03/03/2022

29 U.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
190



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalecadopi@gmail.com

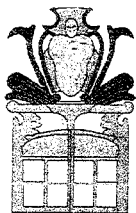
JUSTIFICATIVA:

Quando um parlamentar municipal busca apresentar um projeto de Lei de concessão de Título de Cidadania a qualquer cidadão, é antes de tudo, pelo reconhecimento de relevantes serviços prestados pelo agraciado no âmbito do território daquele município concedente de tamanha honraria. Essa honraria não se limita apenas a amizade entre o autor do projeto e o agraciado, mas é o reconhecimento de valores e serviços prestados pelo beneficiado do honroso título.

Por estes princípios fundamentais é que apresento o projeto de Lei concedendo Título de Cidadania Valenciana ao Senhor **Agostinho Fontes de Lima**, servidor público da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – SUCAM, e que no exercício de sua atividade tem se dedicado ao município de Valença do Piauí, com ações que beneficiam toda a população de nosso município, especialmente nos combates às endemias que são transmitidas por mosquitos e outros agentes como vetores, cujo serviço da SUCAM é indispensável. Mas, o serviço quando é prestado com mais dedicação e eficiência pelo servidor, o seu resultado é melhor. É o caso da dedicação do Sr. Agostinho naquilo faz pela população valenciana, que além dos seus serviços ainda se dedica a atendimento e acolhimento de pessoas da cidade e da zona rural levando-os para tratamento de saúde em nossa capital, quando o caso requer essa medida.

Não é de agora que Agostinho tem contribuído com o município de Valença, desde que chegou aqui em 17 de março de 1993 que tem se dedicado à causa da população valenciana, são 28 anos de residência e serviços prestados a nossa cidade, portanto, merecedor de tamanho reconhecimento.

Por todos esses atos, além de outros em favor de Valença do Piauí, é que justificamos a apresentação deste projeto que esperamos ser aprovado e este Poder Legislativo Municipal, conceder o Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Agostinho Fontes de Lima



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

PARTICIPAÇÃO DO SENHOR AGOSTINHO FONTES DE LIMA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ

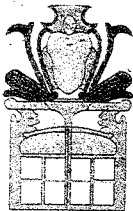
Considerando a indicação de Título de Cidadania Valenciana Agostinho Fontes de Lima, vimos elencar a sua história de vida e as suas ações no município de Valença do Piauí, que justificam essa honraria.

O Senhor Agostinho:

Agostinho Fontes de Lima, nasceu na cidade de Picos em 24 de janeiro de 1961, filho de João Cirilo Filho e de Josina Ferreira Lima e teve mais 02 irmãos, ambos "*in memoriam*". Agostinho iniciou os estudos na cidade de Picos, na Unidade Escolar Petrônio Portela, passando pela escola Justino Luz e encerrando os estudos do ensino médio na Unidade Escolar Marcos Parente. Para se sustentar e ajudar no sustento da família, Agostinho trabalhou dos 13 aos 18 anos na oficina mecânica do Sr. Lourival, ainda na cidade de Picos, aonde teve a oportunidade do serviço militar ingressando no Exército Brasileiro.

Em 17 de março de 1982 casou-se com a Senhora Maria da Cruz Ferreira Lima, aonde constituiu família tendo 02 filhos, Ana Paulá Fontes de Lima e Eleneomax Fontes de Lima. Ingressou na Superintendência de Campanha de Saúde Pública – SUCAM, instituição na qual ainda hoje é prestador de serviços. Agostinho, foi trabalhar em Teresina e com o surgimento dos casos de Dengue em Valença do Piauí em 1993, a SUCAM desloca Agostinho para prestar serviços de Saúde em nossa cidade, chegando aqui em 17 de março de 1993, aonde até hoje reside entre nós, adotando Valença do Piauí como sua terra natal.

Agostinho começa a construir seu patrimônio material em Valença do Piauí, adquirindo casa própria e se estabelecendo com a sua família. É em nossa terra que chega seu primeiro neto, o David Emanuel Fontes, filho de Ana Paula, que hoje orgulha a comunidade valenciana com seu desempenho no curso de Direito. O seu segundo neto, Max Cauã com 12 anos, filho do saudoso Eleneomax que teve sua vida



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Valença do Piauí

Praça José Martins, 106 – Centro – Valença do Piauí – PI – Fone: (89) 3465-1034

CNPJ 00.078.177/0001-00 – Email: camaramunicipaldevalencadopi@gmail.com

ceifada em acidente automobilístico em 2013; mas também foi presenteado pelo terceiro netinho, o Luiz Augusto Fontes Tenório. Mas, mesmo na dor da perda de um filho, Agostinho e sua família continuam de cabeça erguida prestando serviços e construindo amizades em Valença do Piauí.

Nesta condição de servidor público da área de saúde, Agostinho Fontes de Lima tem contribuído significativamente com a população valenciana, prestando os seus serviços dia e noite em benefício do povo de nossa terra, especialmente daqueles mais pobres que não têm condições de tratamento e encontram na pessoa de Agostinho um amigo que os acolhe. Assim tem levado pessoas para tratamento de saúde em Teresina, tem combatido doenças como a dengue, malária e outras que através dos seus serviços se controle o agente transmissor, com isso prestando um inestimável serviço à comunidade valenciana.

Ao longo de sua via entre nós, construiu amizades na cidade e na zona rural de Valença do Piauí, adquiriu credibilidade do povo e das autoridades, mas lhe faltava o principal, que era ser reconhecido como filho da cidade a qual escolheu para morar, trabalhar e criar a sua família. E esta oportunidade chegou ao Senhor Agostinho Fontes de Lima, o mínimo que o Poder Legislativo deve fazer em reconhecimento aos serviços prestados por este cidadão, é torna-lo cidadão valenciano através da concessão da honraria do Título de Cidadania Valenciana.